

JUNTA DE FREGUESIA DE ANTA E GUETIM DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)

(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2024)

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros concidadãos de Anta e Guetim,

Com a apresentação dos Documentos Previsionais para 2025, chegamos ao término de um ciclo de governação que, para mim, representou mais do que um exercício de responsabilidade política: foi um compromisso firme com o progresso de Anta e Guetim e com o bem-estar de cada um. Este será o último orçamento que apresento enquanto Presidente da Junta de Freguesia, um momento que carrego com profunda gratidão, orgulho e a consciência plena de quem serviu com dedicação e propósito.

Nestes anos de serviço, enfrentámos desafios complexos, mas também alcançámos conquistas que marcaram positivamente o nosso território e o nosso futuro. Desde a requalificação de espaços públicos que hoje melhor servem a nossa comunidade, até ao reforço das redes de apoio social, passando pela promoção da nossa identidade cultural, trabalhámos sempre para construir uma Anta e um Guetim mais fortes, unidos e sustentáveis. Estes progressos são testemunhos vivos de que a política, no seu sentido mais nobre, é um instrumento de transformação, uma ferramenta para melhorar vidas e gerar oportunidades.

Este orçamento tem um significado especial. Não apenas pelo seu carácter técnico e estratégico, mas também porque marca um momento histórico: o regresso à autonomia administrativa de Anta e Guetim. Este marco simboliza não apenas o reencontro com as raízes, mas também a abertura de novas perspetivas para ambas as freguesias. Trabalhámos com responsabilidade e visão para preparar esta transição, assegurando que os serviços essenciais estão salvaguardados e que cada freguesia parte de uma base sólida para o futuro.

Reconheço que a gestão autárquica é uma missão exigente, repleta de desafios. Nem tudo foi possível realizar, fruto de limitações financeiras e burocráticas. Contudo, cada decisão foi tomada com rigor, justiça e um compromisso inabalável com o bem-estar das pessoas. Foi o vosso apoio, a vossa força e confiança, que nos permitiram seguir em frente.

Neste momento de balanço, gostaria de expressar o meu profundo agradecimento á minha equipa da Junta de Freguesia, pela competência e pela entrega pessoal, as associações, coletividades e parceiros institucionais, cuja colaboração fortaleceu a identidade comunitária; E, sobretudo, à população de Anta e Guetim, cuja confiança, participação ativa foram a força para cada avanço conquistado.

Deixo este mandato com a serenidade de quem deu o melhor de si, mas também com a certeza de que o futuro de Anta e Guetim será construído pela determinação das suas gentes, pela riqueza das suas tradições e pela coragem de sonhar mais alto. Reafirmo, com a mesma dedicação de sempre, o meu compromisso com a nossa terra, onde quer que o destino me leve. Porque servir é, acima de tudo, um ato de amor e respeito pela comunidade que nos molda.

Obrigado
Nuno Almeida



Presidente da Junta.

ÍNDICE

1 – Relatório do Orçamento para 2025

1.1 - Introdução

1.2 - Disposições legais

1.3 - Enquadramento

1.4 - Análise Económico-Financeira

1.4.1 - Orçamento Plurianual

1.4.2 - Dimensão Financeira

1.4.3 - Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

3 – Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2025

4 – Plano de Atividades para 2025





1.1 - Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a evolução tranquila de um processo de renovação da continuidade do trabalho desenvolvido, resultado do compromisso deste Executivo com a Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2025, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento

1.2- Disposições legais

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de

11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos (PPI)

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "opções do plano", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual,

não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o último ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

1.3- Enquadramento

Os Documentos Previsionais para 2025 mantêm a estrutura que tem orientado a gestão da Junta de Freguesia nos últimos anos, assegurando uma continuidade estratégica e uma abordagem sólida às necessidades da comunidade. Este modelo não só responde às exigências previstas para o próximo ano, como também permite uma análise clara e rigorosa de cada execução orçamental. Estes documentos traduzem o compromisso do Executivo em respeitar os objetivos em curso e os previstos para o ciclo autárquico, com um foco central no desenvolvimento territorial e na melhoria da qualidade de vida da população.

Elaborados em conformidade com os normativos legais em vigor, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano refletem os princípios fundamentais de transparência, rigor e compromisso que têm orientado a atuação da Junta de Freguesia. Estes instrumentos integram uma visão económica equilibrada, articulando a gestão responsável dos recursos financeiros com a definição de limites de despesa necessários para assegurar o crescimento, a estabilidade e a sustentabilidade orçamental. Este documento de gestão, que marca o último ano do atual mandato autárquico, reafirma a missão de oferecer serviços públicos de qualidade e acessíveis a todos os cidadãos, especialmente em áreas prioritárias como a educação, saúde, mobilidade, segurança e cultura. Mais do que uma proposta técnica, este orçamento reflete o empenho em fortalecer a relação de confiança entre a Junta de Freguesia e a sua população, alicerçada numa gestão próxima e transparente.

O ano de 2025 será particularmente desafiante, num contexto global e local marcado pela instabilidade geopolítica, que continua a gerar impactos significativos na economia e no quotidiano das pessoas. Os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, somados à crise inflacionária, têm provocado um aumento generalizado do custo de vida, enquanto os rendimentos das famílias permanecem desfasados, agravando as dificuldades sociais. Estes fatores, aliados à necessidade de adaptação da tabela remuneratória única da função pública e ao aumento do salário mínimo, geram uma pressão acrescida sobre as finanças públicas, com impacto direto nos custos de pessoal e na aquisição de bens e serviços essenciais. Esta realidade exige uma gestão financeira equilibrada e resiliente, que seja capaz de manter a qualidade dos serviços públicos enquanto enfrenta estas adversidades.

Apesar dos desafios, o Executivo reafirma o compromisso com a realização de investimentos estratégicos que promovam o desenvolvimento sustentável e melhorem a qualidade de vida

1.3- Enquadramento

da população. A proposta de orçamento para 2025 contempla a continuidade de ações que valorizam as infraestruturas e a mobilidade, com a requalificação de arruamentos e espaços públicos, no reforço das redes de apoio a famílias vulneráveis e a promoção de habitação. Na educação, cultura e desporto, será dada continuidade a projetos que modernizam as infraestruturas. Além disso, o compromisso com a sustentabilidade e o ambiente traduz-se em medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, preservação de espaços verdes e incentivo a práticas ambientais responsáveis. Para garantir a viabilidade destes projetos, serão potenciados os recursos disponíveis através de protocolos estabelecidos com o Município e do acesso a fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030.

O orçamento para 2025 não se limita a encerrar um ciclo político; ele projeta as bases para um futuro promissor, consolidando os avanços já alcançados e preparando a freguesia para os desafios que se avizinham. A desagregação de Anta e Guetim será um marco importante na história destas comunidades, que terão a oportunidade de afirmar as suas identidades e reforçar as suas capacidades administrativas e financeiras. Este momento histórico exige uma gestão rigorosa e visionária, que assegure uma transição harmoniosa e orientada para o crescimento sustentável de ambas as freguesias.

O Executivo acredita firmemente no potencial de Anta e Guetim e na força das suas comunidades para enfrentar qualquer adversidade. Este orçamento reafirma a determinação em construir um futuro inclusivo e próspero, onde cada cidadão se sinta representado e beneficiado pelas políticas públicas. Com rigor, proximidade e uma visão estratégica clara, continuaremos a trabalhar para que Anta e Guetim sejam sinónimo de progresso, coesão e qualidade de vida

Análise Económico-Financeira

1.4 - Análise Económico-Financeira

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.4.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2025, para o seu enquadramento na situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.4.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 894 419,99€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 894 419,99€, sendo que o total corrente é de 651 569,99€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 27,8%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a tempo inteiro, no valor de 36 840,54€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 34,1%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 27,2%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 894 419,99€, sendo que o total corrente é de 632 868,09€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 38,9% e despesa com pessoal com 28,0%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 29,2%.

| RECEITAS | VALOR | DESPEASAS | VALOR |
|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| Correntes | 651 569,99 € | Correntes | 632 868,09 € |
| De Capital | 242 850,00 € | De Capital | 261 551,90 € |
| Outras (exceto SGA) | | | |
| Total | 894 419,99 € | Total | 894 419,99 € |

1.4.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 12 869,00€;
 - Funções Sociais: 88 100,00€;
 - Funções Económicas: 160 583,00€.

Nota Final

Em 2025 vamos viver o último ano do mandato autárquico 2021/2025, e continuamente com relevância especial da gestão da Junta de Freguesia no já referido enquadramento macroeconómico muito especial e complexo.

Naturalmente, como já referido, há imensos desafios, mas temos confiança no futuro, e permaneceremos determinados, com a habitual dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade.

A Junta de Freguesia vai continuar a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente, pois acreditamos firmemente que estamos no caminho certo, e a cumprir e entregar o trabalho a que nos propomos.

Opções do Plano e Orçamento

| | |
|-------------------|--|
| ORÇAMENTO DE 2025 | APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___ |
|-------------------|--|

(Valores em Euros)

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Correntes | 651 569,99 | Correntes | 632 868,09 |
| De Capital | 242 850,00 | De Capital | 261 551,90 |
| Outras (exceto SGA).... | 0,00 | | |
| Total | 894 419,99 | Total | 894 419,99 |

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O Vogal

A Vogal

O 2º Secretário

| | |
|--|---|
| ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS | APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__ |
|--|---|

(Valores em Euros)

| RECEITAS | | |
|--|-------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRETOS | 11 685,30 | 1,3 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 23 851,19 | 2,7 |
| 05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 2 347,60 | 0,3 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 563 947,15 | 63,1 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 49 688,75 | 5,6 |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 50,00 | 0,0 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 651 569,99 | 72,8 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: | 242 850,00 | 27,2 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 242 850,00 | 27,2 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 894 419,99 | 100,0 |

| | |
|--|---|
| ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS | APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___ |
|--|---|

(Valores em Euros)

| DESPESAS | | |
|---|-------------------|--------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | VALOR | % |
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL: | 250 330,73 | 28,0 |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 348 066,90 | 38,9 |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: | 944,30 | 0,1 |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 32 464,46 | 3,6 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | 1 061,70 | 0,1 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 632 868,09 | 70,8 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | 261 551,90 | 29,2 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 261 551,90 | 29,2 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 894 419,99 | 100,0 |

Orçamento Da Receita

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|---------------------------|--|------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 01 | IMPOSTOS DIRETOS | | | | 11685,30 |
| 01.02 | Outros: | | | 11685,30 | |
| 01.02.02 | Imposto municipal sobre imóveis | | 11685,30 | | |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | | | | 23851,19 |
| 04.01 | Taxas: | | | 23851,19 | |
| 04.01.23 | Taxas específicas das autarquias locais: | | 23851,19 | | |
| 04.01.23.04 | Animais | 802,50 | | | |
| 04.01.23.99 | Outras | 23048,69 | | | |
| 04.01.23.99.09 | Cemitérios | 17482,00 | | | |
| 040123990901 | Taxas e Licenças | 1682,00 | | | |
| 040123990902 | Concessão de sepulturas | 15000,00 | | | |
| 040123990903 | Concessão de ossários | 800,00 | | | |
| 04.01.23.99.99 | Outras | 5566,69 | | | |
| 040123999901 | Emolumentos | 5507,15 | | | |
| 040123999999 | Diversos | 59,54 | | | |
| 05 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | | | | 2347,60 |
| 05.10 | Rendas: | | | 2347,60 | |
| 05.10.04 | Edifícios | | 2347,60 | | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | 563947,15 |
| 06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras: | | | 500,00 | |
| 06.01.02 | Privadas | | 500,00 | | |
| 06.01.02.99 | Diversas | 500,00 | | | |
| 06.03 | Administração central: | | | 258575,54 | |
| 06.03.01 | Estado | | 248543,54 | | |
| 06.03.01.04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 168617,00 | | | |
| 06.03.01.05 | Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013 | 43086,00 | | | |
| 06.03.01.99 | Outras | 36840,54 | | | |
| 06.03.01.99.01 | Direção-Geral das Autarquias Locais - Eleitos | 36840,54 | | | |
| 06.03.09 | Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof. | | 10032,00 | | |
| 06.03.09.01 | Inst.emp.formação profissional (IEFP) | 10032,00 | | | |
| 06.03.09.01.02 | IEFP | 10032,00 | | | |
| 06.05 | Administração local: | | | 304871,61 | |
| 06.05.01 | Continente | | 304871,61 | | |
| 06.05.01.01 | Município de Espinho | 304871,61 | | | |
| 06.05.01.01.01 | Transferências no âmbito de delegação de competências . | 42197,98 | | | |
| 06.05.01.01.02 | Outras | 50,00 | | | |
| 06.05.01.01.04 | Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril | 262623,63 | | | |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | | | | 49688,75 |
| 07.01 | Venda de bens: | | | 650,00 | |
| 07.01.05 | Bens inutilizados | 500,00 | | | |
| 07.01.10 | Desperdícios, resíduos e refugos | 150,00 | | | |

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|---|------------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 07.01.10.99 | Outros | 150,00 | | | |
| 07.02 | Serviços: | | | 33838,50 | |
| 07.02.01 | Aluguer de espaços e equipamentos | | 5356,25 | | |
| 07.02.08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ... | | 6502,50 | | |
| 07.02.08.02 | Serviços recreativos | 6502,50 | | | |
| 07.02.08.02.01 | Turismo Sénior | 6502,50 | | | |
| 07.02.09 | Serviços específicos das autarquias | | 16041,50 | | |
| 07.02.09.05 | Cemitérios | 16041,50 | | | |
| 07.02.99 | Outros | | 5938,25 | | |
| 07.02.99.01 | Protocolo CTT / ANAFRE / Freguesia | 5938,25 | | | |
| 07.03 | Rendas | | | 15200,25 | |
| 07.03.01 | Habitações | | 14026,45 | | |
| 07.03.02 | Edifícios | | 1173,80 | | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | | | | 50,00 |
| 08.01 | Outras: | | | 50,00 | |
| 08.01.99 | Outras | | 50,00 | | |
| 08.01.99.99 | Diversas | 50,00 | | | |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | | | | 651569,99 |
| | RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: | | | | 242850,00 |
| 10.05 | Administração local: | | | 242850,00 | |
| 10.05.01 | Continente | | 242850,00 | | |
| 10.05.01.01 | Município de Espinho | 242850,00 | | | |
| | TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | 242850,00 |
| | TOTAL DAS RECEITAS | | | | 894419,99 |

Orçamento Da Despesa

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un. : Euros) | | | |
|----------------|---|-------------------------------|----------|-----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | | | 894419,99 |
| | DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL: | | | | 250330,73 |
| 01.01 | Remunerações certas e permanentes: | | | 194560,21 | |
| 01.01.01 | Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos | 38741,88 | | | |
| 01.01.04 | Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho | 80349,54 | | | |
| 01.01.04.01 | Pessoal em funções | 80349,54 | | | |
| 01.01.06 | Pessoal contratado a termo | | 11112,24 | | |
| 01.01.06.01 | Pessoal em funções | 11112,24 | | | |
| 01.01.07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 25878,00 | | |
| 01.01.11 | Representação | | 6489,60 | | |
| 01.01.13 | Subsídio de refeição | | 11970,00 | | |
| 01.01.14 | Subsídios de férias e de Natal | | 20018,95 | | |
| 01.02 | Abonos variáveis ou eventuais: | | | 11475,40 | |
| 01.02.02 | Horas extraordinárias | | 7241,28 | | |
| 01.02.05 | Abono para falhas | | 3106,44 | | |
| 01.02.13 | Outros suplementos e prémios | | 1127,68 | | |
| 01.02.13.02 | Outros | 1127,68 | | | |
| 01.02.13.02.01 | Senhas de Presença - Executivo | 275,40 | | | |
| 01.02.13.02.02 | Senhas de Presença - Deliberativo | 852,28 | | | |
| 01.03 | Segurança social: | | | 44295,12 | |
| 01.03.05 | Contribuições para a segurança social | | 39326,28 | | |
| 01.03.05.02 | Segurança social do pessoal em RCTFP | 39326,28 | | | |
| 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentações | 16357,50 | | | |
| 01.03.05.02.02 | Segurança social - Regime geral | 22968,78 | | | |
| 01.03.09 | Seguros | | 3214,84 | | |
| 01.03.09.01 | Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais . | 3214,84 | | | |
| 01.03.10 | Outras despesas de segurança social | | 1754,00 | | |
| 01.03.10.99 | Outras despesas de segurança social | 1754,00 | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | 348066,90 |
| 02.01 | Aquisição de bens: | | | 24985,35 | |
| 02.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | 2556,46 | | |
| 02.01.02.01 | Gasolina | 42,46 | | | |
| 02.01.02.02 | Gasóleo | 1826,40 | | | |
| 02.01.02.99 | Outros | 687,60 | | | |
| 02.01.04 | Limpeza e higiene | | 3869,71 | | |
| 02.01.07 | Vestuário e artigos pessoais | | 413,57 | | |
| 02.01.08 | Material de escritório | | 1698,78 | | |
| 02.01.09 | Produtos químicos e farmacêuticos | | 2588,93 | | |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas | | 4987,97 | | |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio | | 138,00 | | |
| 02.01.21 | Outros bens | | 8731,93 | | |
| 02.02 | Aquisição de serviços: | | | 323081,55 | |
| 02.02.01 | Encargos das instalações | | 17961,65 | | |

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|--|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 02.02.03 | Conservação de bens | | 214223,00 | | |
| 02.02.08 | Locação de outros bens | | 18202,78 | | |
| 02.02.09 | Comunicações | | 7165,00 | | |
| 02.02.10 | Transportes | | 968,50 | | |
| 02.02.11 | Representação autárquica | | 896,82 | | |
| 02.02.12 | Seguros | | 5433,49 | | |
| 02.02.13 | Deslocações | | 50,00 | | |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | | 7247,16 | | |
| 02.02.16 | Publicidade | | 1009,58 | | |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança | | 3049,87 | | |
| 02.02.19 | Assistência técnica | | 1476,00 | | |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas | | 346,00 | | |
| 02.02.25 | Outros serviços | | 45051,70 | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS: | | | | 944,30 |
| 03.06 | Outros encargos financeiros | | | 944,30 | |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros | | 944,30 | | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | 32464,46 |
| 04.07 | Instituições sem fins lucrativos: | | | 16900,46 | |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos | | 16900,46 | | |
| 04.07.01.01 | Ação Social | 2338,70 | | | |
| 04.07.01.02 | Ações de interesse cultural | 8640,00 | | | |
| 04.07.01.03 | Ações de interesse desportivo, recreio e lazer | 5921,76 | | | |
| 04.08 | Famílias: | | | 15564,00 | |
| 04.08.02 | Outras | | 15564,00 | | |
| 04.08.02.01 | Programas ocupacionais | 15564,00 | | | |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES: | | | | 1061,70 |
| 06.02 | Diversas: | | | 1061,70 | |
| 06.02.01 | Impostos e taxas | | 50,00 | | |
| 06.02.01.01 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | 50,00 | | | |
| 06.02.01.01.99 | Outras | 50,00 | | | |
| 06.02.03 | Outras | | 1011,70 | | |
| 06.02.03.05 | Outras | 1011,70 | | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 | | | | 632868,09 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: | | | | 261551,90 |
| 07.01 | Investimentos: | | | 261551,90 | |
| 07.01.01 | Terrenos | | 3000,00 | | |
| 07.01.02 | Habitacões | | 5000,00 | | |
| 07.01.02.03 | Reparação e beneficiação | 5000,00 | | | |
| 07.01.03 | Edifícios | | 23000,00 | | |
| 07.01.03.01 | Instalações de serviços | 5500,00 | | | |

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

| RUBRICAS | | IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros) | | | |
|----------------|--|------------------------------|-----------|--|-----------|
| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | | | | |
| 07.01.03.02 | Instalações desportivas e recreativas | 16500,00 | | | |
| 07.01.03.05 | Escolas | 1000,00 | | | |
| 07.01.04 | Construções diversas | | 217682,84 | | |
| 07.01.04.01 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 156582,84 | | | |
| 07.01.04.02 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 1500,00 | | | |
| 07.01.04.05 | Parques e jardins | 30100,00 | | | |
| 07.01.04.09 | Sinalização e trânsito | 1000,00 | | | |
| 07.01.04.12 | Cemitérios | 26000,00 | | | |
| 07.01.04.13 | Outros | 2500,00 | | | |
| 07.01.06 | Material de transporte | | 500,00 | | |
| 07.01.06.02 | Outro | 500,00 | | | |
| 07.01.06.02.01 | Outro | 500,00 | | | |
| 07.01.07 | Equipamento de informática | | 2500,00 | | |
| 07.01.08 | Software informático | | 869,06 | | |
| 07.01.09 | Equipamento administrativo | | 500,00 | | |
| 07.01.10 | Equipamento básico | | 4000,00 | | |
| 07.01.10.02 | Outro | 4000,00 | | | |
| 07.01.11 | Ferramentas e utensílios | | 3500,00 | | |
| 07.01.15 | Outros Investimentos | | 1000,00 | | |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 | | | | 261551,90 |
| | TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | 894419,99 |

PPI – Plano Plurianual De Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

| Objetivo (1) | N.º proj. (2) | Designação do projeto (3) | Código da classificação económica (4) | F o r m a | Fonte de financiamento (%) | | | | | Datas | | F a s e | Pagamentos | | | | | | | Total previsto (22) | |
|-----------------|---------------------|--|--|-----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------------------|-------------|------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|
| | | | | | RG (6) | RP (7) | UE (8) | Empr (9) | ND (10) | Iní- cio (11) | Fim (12) | | Reali- zado (14) | Estima- tiva 2024 (15) | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2025 (16) | 2026 (17) | 2027 (18) | 2028 (19) | 2029 (20) | | Outros (21) |
| 01 | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01 | | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.01 | | Administração geral | | | | | | | | | | 74 432 | 1 722 | 12 869 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 89 023 |
| 01.01.01.02 | 01/22 | Equipamento informático | 01/07.01.07 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 4 | 2 157 | 1 722 | 2 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 379 |
| 01.01.01.03 | 02/22 | Software informático | 01/07.01.08 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 7 841 | 0 | 869 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 710 |
| 01.01.01.04 | 03/22 | Equipamento administrativo | 01/07.01.09 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 54 800 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 55 300 |
| 01.01.01.05 | 04/22 | Ferramentas e utensílios | 01/07.01.11 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 3 | 94 | 0 | 3 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 594 |
| 01.01.01.09 | 07/22 | Edifício Sede da Junta em Anta | 01/07.01.03.01 | E | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 9 541 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 041 |
| 01.01.01.10 | 41/02 | Edifício Sede da Junta em Guetim | 01/07.01.03.01 | E | | 100 | | | | 01/23 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 000 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 01.01 | | | | | | | | | | | 74 432 | 1 722 | 12 869 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 89 023 |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 01 | | | | | | | | | | | 74 432 | 1 722 | 12 869 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 89 023 |
| 02 | | FUNÇÕES SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.01 | | EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.01.01 | 09/22 | Escolas | 01/07.01.03.05 | E | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 4 | 1 569 | 1 569 | 1 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 138 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 02.01 | | | | | | | | | | | 1 569 | 1 569 | 1 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 138 |
| 02.04 | | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.04.01 | | Habitação | | | | | | | | | | | 353 | 0 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 353 |

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

| Objetivo (1) | N.º proj. (2) | Designação do projeto (3) | Código da classificação económica (4) | F o r m a | Fonte de financiamento (%) | | | | | Datas | | F a s | Pagamentos | | | | | | | Total previsto (22) | | | | | |
|-----------------|---------------------|---|--|-----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|---|--------|--------|--------|
| | | | | | RG (6) | RP (7) | UE (8) | Empr (9) | ND (10) | Iní- cio (11) | Fim (12) | | Reali- zado (14) | Estima- tiva 2024 (15) | Períodos seguintes | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2025 (16) | 2026 (17) | 2027 (18) | 2028 (19) | 2029 (20) | | Outros (21) | | | | |
| 02.04.01.01 | 10/22 | Habitações Anta | 01/07.01.02.03 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 3 | 353 | 0 | 2 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 853 | | |
| 02.04.01.02 | 11/22 | Habitações Guetim | 01/07.01.02.03 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 2 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 500 | | |
| 02.04.06 | | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | | | | | | | | | | | | | | 32 877 | 0 | 29 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 61 877 | |
| 02.04.06.01 | 12/22 | Cemitério de Anta | 01/07.01.04.12 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 6 | 27 177 | 0 | 9 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 36 177 | | |
| 02.04.06.02 | 13/22 | Cemitério de Guetim | 01/07.01.04.12 | E | | 100 | | | | | 01/23 | 12/25 | 4 | 5 700 | 0 | 17 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 700 | | |
| 02.04.06.11 | 17/22 | Retoma de Concessão de Sepulturas | 01/07.01.01 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 3 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 000 | | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 02.04 | | | | | | | | | | | | | | 33 230 | 0 | 34 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 67 230 | |
| 02.05 | | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02.05.02 | | Desporto, recreio e lazer | | | | | | | | | | | | | | 6 753 | 0 | 45 600 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52 353 |
| 02.05.02.01 | 20/22 | Complexo Desportivo de Cassufas | 01/07.01.03.02 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 3 582 | 0 | 1 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 082 | |
| 02.05.02.03 | 22/22 | Parque da Picadela | 01/07.01.04.05 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | |
| 02.05.02.05 | 24/22 | Parque de Esmojães | 01/07.01.04.05 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50 | |
| 02.05.02.06 | 25/22 | Complexo desportivo de Guetim | 01/07.01.03.02 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 3 | 3 170 | 0 | 10 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 170 | |
| 02.05.02.07 | 26/22 | Mobiliário Urbano | 01/07.01.10.02 | O | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 4 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 000 | |
| 02.05.02.08 | 01/24 | Requalificação do Parque do Paranho | 01/07.01.04.05 | E | | 100 | | | | | 10/24 | 10/25 | 0 | 0 | 0 | 30 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 000 | |
| 02.05.03 | | Outras actividades cívicas e religiosas | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 7 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 500 |
| 02.05.03.01 | 27/22 | Centro Cívico da Junta em Guetim | 01/07.01.03.02 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 000 | |
| 02.05.03.02 | 28/22 | Capela Mortuária em Anta | 01/07.01.04.13 | E | | 100 | | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 2 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 500 | |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 02.05 | | | | | | | | | | | | | | 6 753 | 0 | 53 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 59 853 |

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

| Objetivo (1) | N.º proj. (2) | Designação do projeto (3) | Código da classificação económica (4) | F o r m a | Fonte de financiamento (%) | | | | | Datas | | F a s | Pagamentos | | | | | | | Total previsto (22) | |
|-----------------|---------------------|--|--|-----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|---------------------|-------------|-------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|----------------|
| | | | | | RG (6) | RP (7) | UE (8) | Empr (9) | ND (10) | Iní- cio (11) | Fim (12) | | Reali- zado (14) | Estima- tiva 2024 (15) | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 2025 (16) | 2026 (17) | 2027 (18) | 2028 (19) | 2029 (20) | | Outros (21) |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 02 | | | | | | | | | | 41 551 | 1 569 | 88 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 131 220 |
| 03 | | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.03 | | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.03.01 | | Transportes rodoviários | | | | | | | | | | 211 705 | 4 574 | 157 583 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 373 862 |
| 03.03.01.02 | 29/22 | Sinalização e trânsito | 01/07.01.04.09 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 4 | 895 | 895 | 1 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 791 |
| 03.03.01.04 | 31/22 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 01/07.01.04.01 | E | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 210 810 | 3 678 | 156 583 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 371 071 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 03.03 | | | | | | | | | | | 211 705 | 4 574 | 157 583 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 373 862 |
| 03.05 | | OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 03.05.01 | 37/22 | Outros Investimentos | 01/07.01.15 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 0 | 0 | 0 | 1 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 000 |
| 03.05.02 | 38/22 | Reparação de maquinaria e equipamento | 01/0701060201 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 6 | 3 305 | 497 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 302 |
| 03.05.03 | 39/22 | Sistemas de drenagem de águas pluviais/residuais | 01/07.01.04.02 | O | | 100 | | | | 01/22 | 12/25 | 5 | 4 448 | 0 | 1 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 948 |
| | | TOTAL DO PROGRAMA 03.05 | | | | | | | | | | | 7 753 | 497 | 3 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 250 |
| | | TOTAL DO OBJETIVO 03 | | | | | | | | | | | 219 459 | 5 071 | 160 583 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 385 112 |
| | | TOTAL GERAL | | | | | | | | | | | 335 442 | 8 362 | 261 552 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 605 356 |

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

| |
|---------------------------|
| Órgão Executivo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |

| |
|---------------------------|
| Órgão Deliberativo |
| Em ____ de _____ de _____ |
| _____ |

GOP's – Plano De Atividades

Funções Gerais



A. Funções Gerais

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

- 1.1 A gestão de proximidade com a população é uma prioridade constante deste executivo. A Freguesia de Anta e Guetim mantem um reconhecido papel na construção social e no diálogo que são estabelecidos com a comunidade, quer a nível do atendimento e horários, desenhados para maximizar a disponibilidade e a possibilidade de acesso, assim como com uma política de «porta aberta» para todos os que nos procuram.

2. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

- 2.1 Estamos conscientes da necessidade de investir na formação como forma de qualificar a população na demanda de novos empregos ou aquisição de novas competências. Assim, disponibilizamos as nossas instalações para, de forma incisiva e profícua, proporcionar à população mais e melhor formação, possibilitando a frequência de cursos formativos nas nossas instalações.
- 2.2 Capacitação de Recursos Humanos: Realização de ações de formação contínua para os colaboradores da Junta, garantindo que estão atualizados em relação às novas exigências legais e administrativas.
- 2.3 Academia Sénior de Anta e Guetim manterão as suas iniciativas no decorrer do próximo ano dinamizaremos as componentes de qualificação e lazer com um conjunto de iniciativas a desenvolver durante o ano de 2025 e cujos instrumentos possibilitem mais e melhor conhecimento, quer em atividades lúdicas, quer na vertente da aprendizagem, dando destaque ao ensino das nossas tradições, da nossa cultura ou de novas tecnologias

3. UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

Pretendemos dar continuidade à boa prática de ser uma Junta de Freguesia de «portas abertas»

- 3.1 Continuar a requalificar as instalações da Junta de Freguesia em Anta e em Guetim;
- 3.2 Cedência graciosa das instalações da Junta de Freguesia sem fins lucrativos que comprovadamente tenham atividade e objeto de relevo para a freguesia e para os bons cidadãos;

A. Funções Gerais

- 3.3 Cedência das nossas instalações a outras entidades mediante uma taxa de utilização;
- 3.4 Protocolo com o município de utilização da antiga escola básica de Guetim para a sede da Junta e centro cívico.

4. ESPAÇO GALERIA DE EXPOSIÇÕES -SALÃO NOBRE

- 4.1 Pretendemos manter a adaptação do Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia em Anta num espaço com condições para acolher exposições temporárias.

5. MODERNIZAÇÃO PROXIMIDADE, MODERNIZAÇÃO

Afirmar a freguesia com uma administração autárquica amiga dos Freguesias e das empresas. Apostando na participação cívica, no recurso as novas tecnologias de informação e comunicação e num programa simplex autárquico que, em conjunto, reforcem a transparência, eficácia e celeridade na gestão.

- 5.1 Continuaremos com a necessária renovação do parque informático da Junta de Freguesia;
- 5.2 Modernizar os sistemas de informação e documentação da junta
- 5.3 Priorizar a criação de condições para que os diferentes agentes económicos e sociais possam dinamizar atividade e estimular a economia circular
- 5.4 Continuação do processo de modernização dos serviços administrativos, com implementação de um sistema de gestão documental digital e ferramentas de atendimento online para maior eficiência e acessibilidade.

6. COMUNICAÇÃO

Mais informação e melhor comunicação é algo em que temos vindo a apostar, sabendo que fazer chegar a informação a toda a Freguesia é algo que exige reflexão e estratégia, até porque os recursos da autarquia são limitados para o desenvolvimento de determinadas ações.

- 6.1 O novo "Site da Freguesia" (www.jf-antaeguetim.pt) foi reestruturado, mas continuaremos a estudar a forma de o tornar mais atrativo, apostando em novas valências, servindo, sobretudo, para informar de eventos e "obrigações oficiais".
- 6.2 Lançamento de uma plataforma online que disponibilize relatórios financeiros, planos de atividades e informações úteis à população.

A. Funções Gerais

- 6.3 Redes Sociais - Porque hoje em dia a comunicação faz-se de forma instantânea, e como consequência do forte ritmo cultural da freguesia, continuaremos a dinamizar as nossas redes sociais.
- 6.4 Passa-a-Palavra – Tentaremos reeditar o Boletim da Junta de Freguesia, mas num formato distinto, estudando a forma da sua edição, que resuma, em determinado

7. EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE GUETIM

- 7.1 Reabilitar a antiga Escola Básica de Guetim e ali instalar serviços sociais, um posto de enfermagem e atendimento médico.

8. DESCENTRALIZAR

- 8.1 Pretendemos chegar mais perto da população, e, para isso, iremos retomar as conversações com a Câmara Municipal de Espinho e o IHRU para aferir a possibilidade de ceder à Junta de Freguesia um espaço com condições logísticas de atendimento ao utente no Bairro da Ponte de Anta.

Funções Sociais



B. Funções Sociais

1- AÇÃO SOCIAL – SOLIDARIEDADE E SAÚDE

Pretendemos continuar a privilegiar e concentrar ações e estratégias na área da Solidariedade, que consideramos um pilar fundamental da nossa atuação. Seja no âmbito social ou institucional, esta solidariedade é desenvolvida por esta autarquia com um profundo sentido de responsabilidade. A Junta de Freguesia compromete-se a estimular a solidariedade anónima, promovendo, em conjunto com outros parceiros, soluções eficazes para responder aos múltiplos desafios sociais existentes

- 1.1 Implementar Comissão Social de Freguesia – encontramos a necessidade de criar a Comissão Social de Freguesia de Anta e Guetim, incentivando e capitalizando as instituições que justificadamente promovam a solidariedade social.
- 1.2 Kit S.O.S.” e Cabaz de Natal – Face às condições precárias em que vivem muitos agregados familiares, continuaremos a contribuir, em colaboração com as conferências Vicentinas e grupos sócio caritativos, num Cabaz cedido às famílias carenciadas, distribuídos com especial incidência na altura de Natal.
- 1.3 Lojinha do Brinquedo – Através da doação de brinquedos, por instituições ou pessoas singulares, ao longo do ano vamos criando uma bolsa de brinquedos, que vamos cedendo a instituições, aos jardins-de-infância e a agregados familiares com poucas posses financeiras, contribuindo para um quotidiano mais feliz das crianças.
- 1.4 Criar uma Oficina Domiciliária para resolver gratuitamente pequenas avarias domésticas.
- 1.5 Desenvolver o programa “Conhecer Portugal “com vista a organização dos passeios e viagens turísticas e de lazer para a comunidade sénior.
- 1.6 “Um bebé, uma vida” – Queremos criar uma linha de apoio à natalidade, ajudando sobretudo os jovens pais. Uma opção clara, da nossa parte, para a questão da Natalidade. Queremos, deste modo e com esta postura simples, dar uma “resposta”, em jeito de lembrança, aos progenitores, criando uma “baby box” com várias valências.
- 1.7 “Cuidar” – Serviços de saúde – desenvolver ações vocacionadas à saúde. Com calendário disseminado e celebrando dias temáticos, prestaremos um serviço de rastreios de saúde, contando com a imprescindível colaboração dos nossos parceiros da área da Saúde, Farmácias e USF Anta.

B. Funções Sociais

- 1.8 Projeto "Mexa-se pela sua saúde", potenciando o seu alargamento a novas entidades e assinalar o Dia Mundial do Coração.
- 1.9 Dia Internacional da Pessoa Idosa – Estamos conscientes do valor que a nossa Comunidade Sénior atribui aos passeios convívio e outras.

2. EDUCAÇÃO

Temos a preocupação de, no início de cada ano letivo, reunir com todos os diretores dos estabelecimentos de ensino público situados na freguesia com a finalidade de recolher a opinião dos responsáveis das Escolas. Apoiamos muitos dos projetos das escolas, para além de delinear, no início de cada ano letivo, parcerias de grande utilidade para as escolas.

- 2.1 Apoio às Escolas – Manter o apoio às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar concedendo uma verba, prevista em lei, para material de limpeza e de expediente
- 2.2 "Património+Ambiente" – Em parceria com as Escolas e com todos aqueles que defendem os mesmos princípios para estas questões, vamos apoiar e desenvolver iniciativas que estejam na linha da frente da promoção e defesa do Ambiente e Património da nossa Freguesia. Assim, seremos parceiros das escolas nas ações ambientais e patrimoniais.
- 2.3 Projeto Eco-Escolas - Escola Azul – Projetos de Educação Ambiental para a comunidade educativa
- 2.4 "Dia Mundial da Criança" – Celebraremos o dia, onde as crianças terão à sua disposição um conjunto vasto de iniciativas.
- 2.5 Manter o programa «Escola Segura» em parceria com as forças de segurança.
- 2.6 Alargar o programa "Violino vai à Escola" no âmbito do Anta - Capital do Violino.
- 2.7 Reforçar o apoio à comunidade escolar
- 2.8 Festas de Natal – É uma atividade com mais impacto na comunidade e uma das que mais alegria transmite, devido à boa energia emanada pela felicidade das nossas crianças.

B. Funções Sociais

3. ECONOMIA- EMPREGO E FORMAÇÃO

O desemprego é um drama atual, que afeta vários agregados familiares. Temos, como premissa, ajudar a encontrar soluções por via da formação e procura ativa de emprego.

3.1 "UNIAO'ARTE" – Promover uma iniciativa associada ao artesanato, apoiando esta atividade, a sua inovação e empreendedorismo, estimulando uma presença mensal.

3.2 "De Anta e Guetim" – visitas que o Executivo fará às empresas e negócios instalados na Freguesia, de forma a poder aproximar o universo empresarial ao mundo das autarquias e firmar verdadeiras parcerias públicas-privadas.

4. AMBIENTE

A preservação do meio ambiente e manutenção dos nossos espaços verdes são matéria importante na vida da nossa Freguesia. Os recursos naturais merecem toda a nossa atenção e respeito pois influem a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

4.1 Salubridade – Manteremos com a Câmara Municipal um constante diálogo a pensar no bem-estar dos nossos "fregueses".

4.2 Espaços Verdes e Jardins – Execução do acordo de delegação de competências nesta matéria dentro do possível mediante as verbas transferidas pela Câmara Municipal.

4.3 Higiene Urbana e Fiscalização – desenvolver esforços para uma mais profícua a recolha de resíduos urbanos, na limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

4.4 Continuaremos a solicitar à C.M.E. a cobertura da pequena percentagem em falta do saneamento básico.

4.5 "Fregueses de 4 patas" – Promoveremos, conjuntamente com a Câmara e outras Associações de Proteção Animal, iniciativas de sensibilização para os cuidados a ter com os animais de estimação.

4.6 Campanha de Registo e Licença de Canídeos e Gatídeos.

4.7 Manter e melhorar a sinalização de percursos pedestres e cicláveis de ligação entre todos os lugares da união das freguesias, pontualmente equipados com mobiliário e aparelhos urbanos, promovendo o nosso património cultural e ambiental;

4.8 Investimento em Energia Renovável: Instalação de painéis solares nos edifícios públicos e substituição de sistemas de iluminação por tecnologia LED.

B. Funções Sociais

5. CULTURA

A área cultural tem sido um referencial de atuação na nossa Freguesia, tendo criado escola noutras autarquias. A população de Anta e Guetim encontrou, nos últimos anos, várias respostas culturais, direcionada a vários setores e públicos, com grande pluralidade e variedade de atividades culturais.

- 5.1 Abrir as Portas aos “Reis e as Janeiras” .
- 5.2 “Um(a) Escritor(a)...Um(a) AMIGO(A)!...” – É uma rubrica cultural que visa dignificar quem se dedica a valorizar a língua de Camões, seja na escrita ou na leitura. Escrever e ler em português é um desafio que lançamos à nossa comunidade, proporcionando condições para a apresentação das suas obras.
- 5.3 Dia da Freguesia - voltaremos a homenagear a “vida” destas duas freguesias, apostando na realização de momentos culturais de várias índoles.
- 5.4 Celebrar abril – A celebração do 25 de Abril é enaltecer a liberdade.
- 5.5 “NATAL Mágico” – Porque o Natal é uma época de reunião, de alegria, convívio e de luz, continuamos a promover iniciativa se a instalar as iluminações de Natal.
- 5.6 Manter o apoio à organização das festas e romarias da freguesia.

6. PATRIMÓNIO CULTURAL

- 6.1 “O Nosso Património” – Dar a conhecer o nosso património é, seguramente, valorizar a nossa identidade. Sensibilizar os jovens a ter orgulho nas suas raízes históricas, alertando-os para a proteção dos legados patrimoniais, desafiando-os a conhecer a História de Espinho e das freguesias de Anta e de Guetim.
- 6.2 Feira Biológica – Convidaremos as associações a fazer uma mostra do seu trabalho, organizando uma Feira e tentando recrear cenários do quotidiano dos nossos antepassados, com venda de produtos biológicos e tradicionais.
- 6.3 Promover ações de valorização da identidade local, património cultural e histórico, como o tradicional carnaval da Idanha entre outras iniciativas.

7. DESPORTO E JUVENTUDE

Há vários anos que desenvolvemos iniciativas desportivas que procuram combater o sedentarismo, mas, também, proporcionar aos jovens uma salutar forma de estar em sociedade, levando-os à prática do desporto através do apoio aos clubes desportivos.

B. Funções Sociais

- 7.1 Complexo Desportivo de Guetim – manutenção e requalificação do recinto desportivo
- 7.2 Colaborar e apoiar o movimento associativo através de apoio logístico e dos serviços operacionais da Junta de Freguesia na melhoria das suas instalações e equipamentos.
- 7.3 Apoio às Instituições Desportivas da Freguesia – Manteremos o apoio às instituições desportivas da nossa freguesia que, através do desporto, fazem a inclusão de todos os jovens nas práticas desportivas.
- 7.4 Iniciativas Jovem – Todas as boas ideias podem ser excelentes, desde que corretamente desenvolvidas e apoiadas. Muitos são os Jovens ou Grupos de Jovens que solicitam o nosso apoio na concretização de ideias que são uma mais-valia para a nossa comunidade que mereceram o apoio da Junta de freguesia.
- 7.5 Caminhadas e “Trilhos de Espinho” – A boa condição física, aliada ao conhecimento cultural, histórico e patrimonial ou à fruição de bonitas paisagens é mote para continuarmos o nosso programa de caminhadas. Certo é que a aventura maior será realizada no evento Trilhos de Espinho.
- 7.6 Anta e Guetim Clicável – Mantemos diálogos com a Câmara Municipal para gizar a estratégia de investimento que será efetuado nas freguesias em ciclovias.
- 7.7 Cedência de viaturas ao movimento associativo, com base nas Normas de Cedência.
- 7.8 Colaborar, divulgar e promover os mini jogos sem barreiras.
- 7.9 Continuaremos a apoiar a gestão, manutenção e conservação do complexo desportivo de Cassufas e de Guetim.

8. “CAPITAL DO VIOLINO “

- 8.1 É uma marca consolidada no panorama cultural da União de Freguesias. Realizaremos, consecutivamente, o programa “Anta - Capital do Violino”, que mantém em grande força e com grande atividade integrada no plano cultural da freguesia e da região
- 8.2 Há Festa no Bairro – É um ciclo de eventos que visam a descentralização cultural, levando um cultural e animação aos quatros pontos cardeais da freguesia.
- 8.3 “Anta em Festa” e “Guetim em Festa” – Estas atividades, tão do agrado da população, são a conjugação harmoniosa entre a vida da autarquia e o movimento associativo de referência na freguesia, onde se conjuga a animação, convívio, música e gastronomia.
- 8.4 “Unir Gerações” - Atividade a desenvolver na nossa freguesia que permitirá realizar uma “ponte intergeracional”, instigando o convívio familiar. Esta é uma aposta da Junta e de alguns entusiastas, transformada numa “aventura de sonho” entre avós e netos, sempre com um sentido pedagógico que advêm dos bons ensinamentos a transmitir.

Funções Económicas

Outras



C. Funções Económicas

1. SEGURANÇA, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURAS

- 1.1 Continuaremos a dar o nosso contributo para minimizar situações de insegurança, mediando diálogos com a P.S.P.
- 1.2 Iluminação Pública – A Segurança pode ser feita através da iluminação de determinados locais. Por isso, reivindicaremos junto da EDP a imediata reposição da iluminação pública, quando avariada, sobretudo nas zonas mais críticas e que potenciem a criminalidade. É uma das maiores reivindicações da população e um dos sectores a que mais tempo dedicamos.
- 1.3 Colaborações – Manter a colaboração com os Serviços Municipais de Proteção Civil e o Conselho Municipal de Segurança nas suas áreas.
- 1.4 Questões de Mobilidade – Pretendemos que a C.M.E. afira a possibilidade de reposição e manutenção do pavimento rodoviário em diversas ruas.
- 1.5 Igualdade de acessos – Propor a eliminação de barreiras arquitetónicas para segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e melhorar as condições de acessibilidades entre zonas geograficamente muito próximas ou mesmo nas inexistentes.
- 1.6 Requalificação do espaço público - Pretendemos ver realizadas obras de recuperação e de requalificação dos espaços públicos, como o Largo dos Altos-céus, Parque do Paranho, largo do Souto de Anta.
- 1.7 Passadeiras – Continuaremos a solicitar à C.M.E. que efetue a manutenção das passadeiras pintadas e insistiremos na colocação de pirlampos intermitentes, que alertem para a proximidade de passadeiras, sobretudo nas que se localizem em pontos escuros ou de parca visibilidade. Pugnaremos também pela construção de passadeiras elevadas.
- 1.8 Transportes – acompanhar e colaborar com a implementação e operação da nova rede de transportes urbanos, na promoção, acesso e aproximação da população em toda a Freguesia.
- 1.9 Reconhecendo que a competência direta para intervenções em infraestruturas rodoviárias pertence à Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Anta e Guetim compromete-se a atuar como interlocutora ativa entre a população e o município.
- 1.10 Será dada prioridade à identificação e comunicação das necessidades locais, garantindo que as intervenções sejam devidamente integradas no plano municipal. Além disso, a Junta irá colaborar na articulação de soluções, monitorizando os processos e assegurando que as obras nas vias públicas sejam realizadas de forma eficiente e em

benefício da comunidade. Este trabalho de proximidade reflete o nosso compromisso em defender os interesses da freguesia e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

D. Outras Funções

- 1.1 Construção de nova casa mortuária em Anta e Crematório
- 1.2 Alargamento do cemitério de Guetim.
- 1.3 Orçamento Participativo



PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025, cujo projeto-proposta foi presente e aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anta e Guetim, que se realizou a 16 de dezembro 2024, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

o Secretário

a Tesoureira

o 1º vogal

o 2º vogal

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025 foi presente e aprovado por _____ os membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela Mesa.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

o 1º Secretário

o 2º Secretário



